



INDICAÇÃO: Nº 059 /2023.

ASSUNTO: Pedido estudo quanto a viabilidade exames de vista e de fornecimento de óculos de grau para alunos carentes da rede municipal de ensino.

PROPONENTES: Geilson Jasmim Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, há muitas famílias carentes, onde os filhos tem nas escolas um local de aprendizado, de diversão e também de alimentação.

Além disso, outro problema é real e pouco discutido. Muitos alunos tem problemas de visão, precisando de óculos de grau e, em muitos casos, não tem dinheiro para comprar.

Rogamos ao Executivo que dê atenção a isto, criando meios para que sejam feitos exames de vista nas crianças, com profissional oftalmologista.

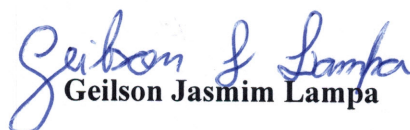
Ademais, constatada a necessidade, que as crianças que forem carentes sejam contempladas com óculos de grau fornecido pelo município.

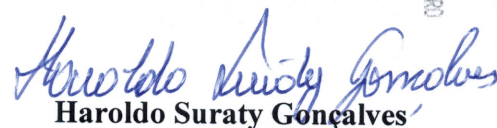
Investimento em educação é a única forma de mudarmos a realidade de nosso país. Enquanto vereadores, podemos lutar pelas mais diversas causas. Contudo, se não lutarmos pela educação, nosso trabalho, certamente, de nada adiantará.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo a realização exames de vista e de fornecimento de óculos de grau para alunos carentes da rede municipal de ensino.**

Sumidouro, 13 de abril de 2023.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo Suraty Gonçalves